



SANTA COMBA DÃO TEM TALENTO



4ª EDIÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO
LARGO DO MUNICÍPIO, 15 | 3440-317 SANTA COMBA DÃO

TEL 232880500 | SITE WWW.CM-SANTACOMBADAO.PT
EMAIL FESTASDESANTACOMBADAO@CM-SANTACOMBADAO.PT



Integrado nas **Festas de Santa Comba Dão**, o Concurso “Santa Comba Dão Tem Talento” destina-se a cidadãos com idades a partir dos seis anos (inclusive), estudantes, residentes ou que desenvolvam atividade relevante no concelho de Santa Comba Dão, em qualquer área artística.

A decorrer no palco principal das **Festas de Santa Comba Dão**, no dia 12 de agosto, o Concurso “Santa Comba Dão Tem Talento” rege-se pelas presentes normas.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Destinatários

O concurso é aberto a todos os cidadãos com idade a partir dos seis anos, que podem participar a nível individual ou em grupo, sendo neste último caso o máximo permitido de cinco elementos.

Cada concorrente poderá inscrever-se numa das seguintes categorias:

- i. Música
- ii. Dança
- iii. Outro

Inscrição

A inscrição no concurso é feita através do endereço <http://goo.gl/forms/VbuNFZq1h0yikKjI2> até ao dia 15 de Julho de 2017.

- a) No caso de haver audições estas serão comunicadas após a inscrição.
- b) Aos concorrentes, que forem eliminados nas audições, é impedida a participação no espetáculo.
- c) A participação neste concurso é gratuita.

Avaliação e selecção dos participantes

O concurso poderá ter diversas audições consoante o número de inscritos e poderá haver uma pré selecção dos candidatos. Caso se justifique fazer uma pré selecção a mesma terá lugar na CASA DA CULTURA DE SANTA COMBA DÃO no dia 5 de agosto às 10h.

A prestação dos concorrentes será avaliada por um júri.

Estrutura do concurso

Cada concorrente terá que interpretar um tema/peça artística.

Em cada fase (audição e final) os temas podem ser diferentes.

Rider Técnico

As actuações serão realizadas com o rider técnico disponibilizado pela organização.

Em caso de ser necessário playback/música deverá ser fornecido pelo participante, até ao dia 12 de agosto, tendo este que estar em perfeitas condições. Não serão aceites áudios de má qualidade.

O uso de material sem licença é da inteira responsabilidade do utilizador do mesmo, e não da responsabilidade da organização do evento.

d) As deslocações dos concorrentes de e para o local do evento são da exclusiva responsabilidade dos

mesmos, bem como outras despesas inerentes à sua participação.

Autorização dos Pais ou Encarregado de Educação

Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelos pais ou encarregado de educação (menores de 18 anos). A referida autorização, disponível no site www.cm-santacombadao.pt, terá de ser devidamente preenchida e assinada pelo responsável e enviada por e-mail ao entregue nos serviços da Câmara Municipal até 8 dias antes da participação do concorrente.

Júri/Votação

1. O júri, que estará presente em todas as audições, será constituído pelo organizador do concurso e mais dois elementos, podendo ir até um máximo de 5 elementos..
2. Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.

Prémios

- 1º Prémio "Santa Comba Dão tem talento 2017" - 400 €
- 2º Prémio "Santa Comba Dão tem talento 2017" - 200 €
- 3º Prémio "Santa Comba Dão tem talento 2017" - 100 €

Cedência de direitos

1. Os concorrentes autorizam, pelo acto da sua inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espectáculos, bem como o uso da sua imagem e música para fins estritamente promocionais.

Disposições gerais

1. No acto de inscrição os concorrentes e/ou representante legal aceitam e declaram cumprir criteriosamente todos os pontos presentes nestas Normas de Participação.
2. Os participantes seleccionados aceitarão e cumprirão todas as instruções dadas pela organização.
3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.
4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do participante que incorra na referida falta.
5. A organização não suportará quaisquer custos envolvidos no transporte do membros e/ou material.
6. O participante será notificado de todas as ocorrências relativas à sua participação neste concurso via e-mail ou SMS.

Casos omissos

Todos os casos que, de uma forma ou de outra, não estejam previstos nas normas de participação e funcionamento do Concurso "Santa Comba Dão tem talento" serão analisados pela organização sendo que a decisão deste sobre os mesmos é soberana e inapelável.